



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE  
GABINETE DA PRESIDENCIA**

Ofício n.º 229/2025/CMCO

Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 30 de Dezembro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor  
EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito do Município de  
COLORADO DO OESTE RO**

**Assunto: encaminhamento de Autógrafo de Lei**

*Excelentíssimo Senhor Prefeito,*

Ao tempo em que vos cumprimentamos cordialmente, fazemos uso do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, a ***Lei Organica Municipal***, de autoria da Mesa Diretora a qual foi aprovado em dois turnos durante a 43<sup>a</sup> Sessão Ordinária e 45<sup>a</sup> Sessão Ordinária desta Casa de Leis, 01<sup>a</sup> Sessão Legislativa, 11<sup>a</sup> Legislatura da Câmara Municipal de Colorado do Oeste RO, realizadas respectivamente nos dias 08 e 22 de Dezembro de 2025.

Sendo somente o que tínhamos para apresentar no momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

*Respeitosamente,*

**MICHELLY DOS SANTOS MARTINS**

Vereadora Presidente da CMCO  
(assinado digitalmente)

---

Rio Grande do Sul, nº 4195 - Centro - Fone: (69) 3341-2442 CEP: 76.993-000  
Email: co-camaramunicipal@hotmail.com / Site: www.coloradodooeste.ro.leg.br  
COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLY DOS SANTOS MARTINS, VEREADORA PRESIDENTE**, em 30/12/2025 às 08:51, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br), informando o ID **536790** e o código verificador **AC1A40E6**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	CMCO - LEI ORGANICA MUNICIPAL 01	30/12/2025	<a href="#">536749</a>

Referência: [Processo nº 6-2550/2025](#).

Docto ID: 536790 v1